

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HBC RENDA URBANA

CNPJ nº 36.501.159/0001-37

(“Classe Única”)

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), **CAPITÂNIA HBC CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, conjunto 115, Indianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.716/0001-09 (“Consultora”) na qualidade de administradora e Consultora, respectivamente, da Classe Única, servem-se do presente para informar aos Cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento à Assembleia Geral realizada no dia 31/01/2025 e Termo de Apuração divulgado no dia [14/02/2025](#), a Consultora resolveu, de forma voluntária, renunciar a taxa de gestão (“Taxa de Gestão”) até o mês de setembro de 2025. Nesses termos, a Taxa de Gestão voltará a ser cobrada a partir de outubro de 2025, conforme o previsto no anexo I do Regulamento da Classe Única.
- II. A Consultora reitera sua convicção na busca pela melhor forma de alinhamento com os interesses dos Cotistas, ensejando os melhores esforços para preservar o equilíbrio de tais interesses.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

30 de abril de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

CAPITÂNIA HBC CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.